



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0293/11	DATA: 19/04/2011
INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 15h16min	DURAÇÃO: 00h19min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h19min	PÁGINAS: 7	QUARTOS: 4

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Deliberação acerca de requerimentos.
--

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aberta a 3ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 2ª reunião. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO LÚCIO VALE - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Lúcio Vale, do PR, pede a dispensa da leitura da ata.

Há quem queira discutir?

Não havendo quem queira discutir, em votação.

APROVADA.

Convido o Deputado Carlos Sampaio, que já se encontra ao meu lado, como Relator, para tomar assento à Mesa.

O advogado da Deputada Jaqueline Roriz já se encontra presente.

Dr. Rodrigo Alencastro, queira sentar-se aqui mais à frente, para ficar frente a frente conosco.

Comunico aos senhores que, antes mesmo de decorrido o prazo regimental de cinco sessões, a representada, Deputada Jaqueline Roriz, por seus advogados, protocolou defesa referente aos fatos constantes da representação inicial e do aditamento, apresentados pelo PSOL.

O Ministro Joaquim Barbosa, Relator do inquérito instaurado no Supremo Tribunal Federal para apurar denúncias contra a Deputada Jaqueline Roriz, deferiu o pedido de compartilhamento dos documentos e do vídeo constante dos autos que são citados pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Na tarde da última quinta-feira, estive em audiência com o Ministro do STF Joaquim Barbosa o nobre Relator, Deputado Carlos Sampaio, a quem passo a palavra para relatar aos senhores o encontro.

Antes, porém, quero avisar às Sras. e aos Srs. Deputados e aos senhores da imprensa que o inquérito, que já chegou ao Conselho, que se encontra no Conselho, está à disposição da imprensa para vistas; não é possível fornecer cópia, mas já se encontra à disposição, no Conselho. Se alguns dos senhores jornalistas quiserem analisar o conteúdo do que está no inquérito, nós vamos franquear o acesso aos



senhores jornalistas. Portanto, para dar uma prova da inteira transparência do nosso processo, encontra-se no Conselho; os senhores podem procurar na Secretaria do Conselho a Dra. Teresinha, que estará à disposição.

Portanto, com a palavra o nobre Relator, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, nobres pares do Conselho de Ética, atendendo a uma solicitação do Presidente José Carlos Araújo, deste egrégio Conselho, eu estive com o Ministro Joaquim Barbosa na quinta-feira passada, justamente para conversar com ele sobre a importância de se agilizar o envio dos documentos constantes do inquérito policial que tramita, figurando no polo passivo a Deputada Jaqueline Roriz, uma vez que ele já o havia deferido; nós não tínhamos conhecimento, mas ele, o Ministro, já havia deferido esse compartilhamento conosco. Portanto, a minha ida, que era para pedir a ele que deferisse, acabou sendo para pedir a ele que agilizasse o envio desse procedimento investigatório para a Câmara, e ele mostrou-se ciente da importância desses documentos para a Câmara, e ciente da agilidade que requereu a própria defesa, que, na pessoa do Dr. Rodrigo, esteve nessa reunião com o Ministro Joaquim Barbosa; o Ministro Joaquim Barbosa, por rotina de audiência, sempre que uma parte solicita uma audiência convida a outra parte.

E isso foi importante, porque ali, faço este registro público, demonstramos uma unidade de propósitos; ou seja, ambos queriam a celeridade, obviamente, repito, sempre respeitando o regramento jurídico, o devido processo legal, o respeito ao contraditório, o respeito ao princípio da ampla defesa. Mas a própria Deputada Jaqueline, por intermédio do seu patrono, o Dr. Rodrigo Alencastro, deixou claro que tinha interesse nessa agilidade, porque é importante também, não só para o Conselho de Ética, para a Câmara em geral, para a sociedade, mas para a própria Deputada. Então, o Ministro, ciente dessa vontade conjunta, ao invés de solicitar que o inquérito viesse da Polícia Federal para o Supremo Tribunal Federal, para daí então encaminhá-lo para o Conselho de Ética, Sr. Presidente, numa atitude bastante cortês para com este Conselho, determinou que entrássemos em contato diretamente com a Delegada Dra. Penélope, que foi extremamente solícita, e no mesmo dia, na mesma quinta-feira, já no começo da noite entregou cópia disso, de



todo esse procedimento investigativo, desse inquérito policial, a um assessor técnico do Conselho de Ética.

Portanto, desde sexta-feira nós já temos conhecimento desse inquérito, e na verdade o que há ali, para que todos tenham ciência, é o depoimento detalhado do Dr. Durval Barbosa, que foi o delator de todo esse esquema de corrupção, um parecer do Ministério Público, do Procurador-Geral, e uma solicitação de diligências por parte do Ministro Joaquim Barbosa, dentre elas a perícia da fita e das degravações, áudio e vídeo. Então, é isso que consta lá. O CD, o vídeo, na verdade não consta do inquérito, porque ele foi submetido, encaminhado — é o único CD — à perícia, e no dia 25 teremos acesso à perícia feita, da fita, tanto do áudio como do vídeo. Então, a partir do dia 25 também já teremos no Conselho de Ética essas informações.

Esclareço a todos que as informações desse vídeo, as informações do Conselho, as informações do inquérito, todas elas não são de natureza sigilosa; portanto, o Presidente franqueou o acesso à imprensa no próprio Conselho para poder compulsar, para poder compilar os autos, mas em verdade não há necessidade de se resguardar qualquer sigilo, porque em momento algum, conforme a decisão do próprio Ministro do STF, está-se ofendendo a intimidade ou a privacidade da Deputada Jaqueline Roriz. Portanto, é algo que tramita sem a tarja de segredo de justiça.

Então, faço este registro inicial, e informo que tomei a liberdade de solicitar ao Presidente José Carlos Araújo esta antecipação, e, aliás, houve aí uma comunhão de vontades também, porque quando lhe solicitei ele já tinha a ideia de antecipar esta reunião, que normalmente acontece às quartas, em razão de que amanhã não teremos expediente, para que nós pudéssemos fazê-la na terça, já aprovando os requerimentos que o Conselho entendesse pertinentes. Por quê? Porque assim nós ganharemos esses dias todos de feriado, quinta-feira, sexta-feira, enfim, esses dias todos, e amanhã mesmo, quando ainda estarei aqui em Brasília, os órgãos para os quais nós endereçamos os requerimentos já terão condições de estar preparando-se para a próxima terça-feira, ou quarta-feira, se houver boa vontade do órgão, e eu estarei amanhã percorrendo esses órgãos pessoalmente, com a aquiescência do Presidente, para pedir essa agilidade. E assim nós já teremos



condições, na semana que vem, de ter mais elementos de provas para podermos estabelecer um juízo de convicção do Conselho como um todo.

Então, em linhas gerais, Sr. Presidente, era o que eu tinha a esclarecer ao Conselho, expondo os últimos pontos que foram por mim abordados ao longo destes últimos sete dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, se tiverem algum requerimento a ser feito podem fazê-lo, e nós vamos submetê-los à apreciação aqui. E, se sobre o que já foi visto e ouvido por aí, das notícias nos jornais, os senhores tiverem alguma dúvida e quiserem fazer algum questionamento, ou algum requerimento, esta é a hora.

Nós vamos submeter à apreciação o requerimento do Relator Deputado Carlos Sampaio de convite, de oitiva do Sr. Durval Barbosa, como testemunha, na representação, Processo nº 01/11, instaurado contra a Deputada Jaqueline Roriz.

O Sr. Relator Carlos Sampaio, na qualidade de Relator, requer o seguinte:

“Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e do art. 11 do Regulamento, a oitiva do Sr. Durval Barbosa Rodrigues, por considerar esse depoimento imprescindível à elucidação dos fatos e necessário em função do Processo nº 01/2011, instaurado contra a Deputada Jaqueline Roriz.”

Portanto, é isso.

Os Deputados já têm cópia, estão todos com a cópia em mãos; então, vou colocar em discussão o requerimento.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como estão.

APROVADO.

Então, está aprovado o primeiro requerimento do Deputado Carlos Sampaio.

Há um segundo requerimento. Ele requer que seja solicitada à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados cópia das declarações de bens e rendimentos apresentadas pela Deputada Jaqueline Roriz.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como estão.



APROVADO.

Há um terceiro requerimento, também do Relator Deputado Carlos Sampaio, que requer que seja solicitado o compartilhamento das provas obtidas durante a investigação realizada no âmbito da CPI da CODEPLAN na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem queira e discutir, em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como estão.

APROVADO.

Há mais um requerimento, também do Deputado Carlos Sampaio, que requer que seja solicitada à Câmara Legislativa do Distrito Federal cópia das declarações de bens e rendimentos apresentados pela Deputada Jaqueline Roriz durante o exercício do seu mandato.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como estão.

APROVADO.

Há mais um requerimento do Deputado Carlos Sampaio, que requer seja solicitada ao Tribunal Superior Eleitoral cópia da prestação de contas dos gastos da Deputada Jaqueline Roriz nas campanhas eleitorais de 2006 e 2010.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como estão.

Não havendo voto contrário, APROVADO.

Vamos ao último. É o último? Não, é o penúltimo; ainda há mais. Também é um requerimento do Deputado Carlos Sampaio, que requer que seja solicitada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal cópia dos processos nos quais a então Deputada Distrital Jaqueline Roriz tenha sido referida de forma direta ou indireta, particularmente no que tange às empresas Patamar Manutenção de Domínios Ltda. e Sapiens Tecnologia da Informação Ltda.

Em discussão o requerimento do Relator.

Não havendo quem queira discutir, em votação.



As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como estão.

APROVADO.

Também o Deputado Carlos Sampaio, Relator, requer que seja solicitada à Câmara Legislativa do Distrito Federal cópia dos relatórios apresentados por ocasião da CPI da CODEPLAN.

Em discussão o referido requerimento.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como estão.

APROVADO.

Parece-me que é o último requerimento, pelo menos do Deputado Carlos Sampaio, que requer seja solicitada à Câmara Legislativa do Distrito Federal cópia digitalizada das notas taquigráficas dos pronunciamentos da Deputada Jaqueline Roriz proferidos a partir do dia 27 de novembro de 2009 até o final do seu mandato.

Em discussão o referido requerimento.

Não havendo quem queira discutir, antes de colocá-lo em votação, vou fazer só uma pergunta ao Relator: por que a partir do dia 27 de novembro de 2009?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Foi nessa data, Sr. Presidente, que foi deflagrada a Operação Caixa de Pandora, e a partir daí muitos foram os Parlamentares distritais que foram flagrados em vídeo pelo próprio Durval Barbosa, e eles foram submetidos a uma CPI, que gerou inclusive, como consequência, a cassação de muitos deles. Então, eu acho importante que nós tenhamos ciência dos pronunciamentos da Deputada Jaqueline Roriz por ocasião dessa CPI que se realizou na Câmara Distrital, para que nós saibamos a postura que ela adotou diante dos seus pares que foram submetidos a julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputados, querem discutir?

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão.

APROVADO.

Acho que do Deputado Carlos Sampaio não temos mais nenhum requerimento.



Algum dos Srs. Deputados ou a Sra. Deputada tem algum requerimento, alguma indagação que queira fazer?

Quero esclarecer aos Srs. Deputados e Deputadas e à imprensa que hoje mesmo tentarei fazer contato com o Sr. Durval Barbosa para agendar com ele uma data, se possível na próxima semana, para que ele venha a esta Casa prestar os esclarecimentos que o Relator pede.

Portanto, eu pediria aos Srs. Deputados, que têm mostrado realmente que querem dar celeridade a este processo, que, se for possível marcar na próxima semana, os senhores compareçam aqui, para que nós possamos dar andamento a este processo ouvindo o Sr. Durval Barbosa já na próxima semana; se não puder ser logo na próxima, na outra semana. Nós vamos garantir, vamos dar todas as garantias possíveis para que o Sr. Durval Barbosa venha a esta Casa prestar os esclarecimentos.

Portanto, eu agradeço aos senhores a presença.

Não havendo mais nada a discutir, quero encerrar a presente sessão, não abrindo mão de tê-los na próxima semana, assim que forem convocados.

Muito obrigado.